



002/1991;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO Nº 2.092 / 2011

Concede Licença ao Servidor Sr. **Fauston Luiz Cassone,** ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, e da outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Munici-

pal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pelo interessado em 10 de Março de 2011;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar n °

DECRETA:

- Art. 1° Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de ate 24(vinte e quatro) meses, ao Servidor Sr. Fauston Luiz Cassone, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Símbolo ADM-II, Categoria Funcional 3.3, tabela 8 da Lei Complementar n° 034/2009, lotado na Procuradoria Geral do Município, para Trato de Interesse Particular.
- Art. 2 °- Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 21 de Março de 2011.
- Art. 3 ° Revogam-se as disposições contrárias.
 Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 24 de Março de 2011.

Sandra Cardoso Martins Cassone Prefeita Municipal

